

## Relato Conselho do CCNH

**Continuação da Sessão Ordinária 09/2019 (Data: 30 de Outubro de 2019).**

**Ordem do dia ou Expediente:** Recursos RTI Fapesp (Interessado: Mirela Sairre)

**Relator:** André Paniago Lessa

### **Contexto e Histórico:**

Conforme realizado anualmente, as propostas para a utilização de recursos do RTI FAPESP foram recebidas e analisadas pela CALGP. Na 6ª Sessão Ordinária do Conselho o resultado da análise foi apresentado pelo Relator Carlos Alberto da Silva. Neste Relato foram apresentadas 4 tabelas que resumem a análise:

- **Tabela 1:** lista 15 propostas de docentes do CCNH e 1 proposta da Propes, classificadas em duas categorias:
  - a) Categoria A (13 projetos): equipamentos e espaços de pesquisa de responsabilidade do CCNH.
  - b) Categoria B (3 projetos): equipamentos e espaços de pesquisa de responsabilidade da Propes.
- **Tabela 2:** pontuação discriminada e total dos 10 projetos classificados como categoria A, que satisfazem os critérios do RTI e apresentaram a documentação adequada. As duas categorias de pontuação e seus pesos foram estabelecidos pela CALGP.
- **Tabela 3:** classificação de prioridade dos 10 projetos listados na Tabela 2 de acordo com a pontuação total (score) de cada projeto.
- **Tabela 4:** valor total sugerido para os 7 primeiros projetos (R\$ 181.973,78), assim como uma sugestão de repasse para a Propes (R\$42.902,00) e o total de recursos de RTI disponível (R\$225.530,52).

Durante as 7ª e 9ª Sessões Ordinárias do Conselho foram apontadas as seguintes inconsistências na documentação acima:

I) A Tabela 1 classifica a proposta de ID 9 (suporte software clusters Titânio/Níquel) como uma responsabilidade do CCNH. Porém o núcleo de computação científica atualmente se encontra sobre a responsabilidade da Propes.

II) Quase todos os valores de score total apresentados na Tabela 3 não correspondem aos valores da Tabela 2 presente no mesmo documento.

Na documentação disponível para a 8ª Sessão Ordinária do Conselho consta uma nova versão do Relato apresentado nas 6ª e 7ª Sessões, onde algumas das inconsistências apresentadas acima foram corrigidas. Porém tais correções não foram diretamente comunicadas aos membros do Conselho. Além disso, a documentação apresentou novas inconsistências. Em particular a pontuação da proposta com ID 8 estava diferente nas Tabelas 2 e 3 da nova versão. Finalmente, a pedido do Conselho, uma terceira versão foi apresentada, apresentando pontuação consistente. Esta será a tabela considerada no restante deste documento. As pontuações totais das propostas apresentadas nas três versões descritas acima estão listadas na Tabela 1 deste documento.

Relato Conselho do CCNH

ID da Proposta	Responsável	Observação	Categoria (CALGP)	Score Total – Tabela 2 (Tabela 3) (6a e 7a Sessões)	Score Total – Tabela 2 (Tabela 3) (8ª Sessão)	Score Total (9a Sessão, 30/10)
1	Alvaro Takeo Omori	Documentação Incompleta	A	-	-	-
2	Carlos Rettori		A	3 (2)	2	2
3	Eloah Rabello Suarez		A	2.5	2.5	2.5
4	Wendel Andrade Alves		A	2.5 (1.5)	1.5	1.5
5	Sergio Daishi Sasaki		A	2.5 (1.5)	1.5	1.5
6	Breno Marques Teixeira		A	2 (3)	3	3
7	Marcelo Augusto Leigui de Oliveira	Não se enquadra no RTI	A	-	-	-
8	Mirela Inês de Sairre		A	1.5 (2.5)	2.5 (1.5)	2.5
9	Luana Sucupira Pedroza		A	1.5 (2.5)	1.5	1.5
10	Thiago Branquinho	Pode ser adquirido com RT	A	-	-	-
11	Thiago Branquinho		B	-	-	-
12	Thiago Branquinho		B	-	-	-
13	Bruno Lemos Batista		A	1 (0)	0	0
14	Bruno Lemos Batista		A	1	1	1
15	Tiago Fernandes Carrijo		A	0 (1)	0	0

Table 1: Pontuação (scores) apresentados nos relatos referentes às 6a, 7a, 8a e 9a Sessões do Conselho do CCNH. Os valores em vermelho apresentam as inconsistências encontradas nas tabelas de um mesmo documento.

Na 8ª Sessão Ordinária do Conselho também foi apresentado um novo relato, onde foram consideradas tanto a análise realizada pela CALGP, como uma nova análise das propostas, sugerida pela CEM. Esta última classificava todas as propostas em duas categorias:

- 1) Alta prioridade (“projetos imediatamente aprovados”): propostas que foram previamente aprovadas como contrapartida à FAPESP e propostas que incluem itens não financiáveis por outras fontes.
- 2) Baixa prioridade (“projetos com segunda prioridade”): propostas para manutenção preventiva de equipamentos de pesquisa e aquisição de equipamentos multiusuário.

O Relato da 8ª Sessão Ordinária apresentou uma nova tabela (Tabela 1) com uma lista de “itens prioritários indicados em ambas as análises”. O mesmo documento apresentou uma segunda tabela (Tabela 2) com uma lista de prioridades de manutenção revisada pela CEM. Esta lista se refere às propostas com ID 11 e 12, porém com redução de alguns itens orçamentários originalmente solicitados.

## Relato Conselho do CCNH

Na 9ª Sessão Ordinária do Conselho foram apontadas as seguintes inconsistências no Relato referente à 8ª Sessão:

- I) As propostas com ID 4, 5, 11, 12 e 14 não foram classificadas como prioritárias por pelo menos uma das análises (CALGP ou CEM). Porém a proposta com ID 4 foi incluída na Tabela 1 do Relato.
- II) Um dos itens classificado como alta prioridade pela CALGP e pela CEM (ID 8) não foi incluído.
- III) Um dos valores listados (ID 4) não corresponde ao valor sugerido pela análise da CALGP.
- IV) As propostas com ID 11 e 12 foram originalmente desconsideradas pela análise da CALGP e não receberam uma pontuação, pois foram classificadas como categoria B, conforme descrito anteriormente. Porém o Relato sugere que estas propostas sejam contempladas com os recursos do RTI.

### **Avaliação:**

As considerações acima evidenciam a necessidade de definir critérios claros para a classificação das propostas e suas prioridades. O Conselho já demonstrou sua preocupação quanto a este tópico e está elaborando critérios a serem utilizados para a análise de pedidos futuros.

No entanto, dada a situação dos pedidos de 2019 e os prazos estabelecidos pela FAPESP, não é possível aguardar o término da elaboração de novos critérios. Logo faz-se necessário o estabelecimento de critérios para o estabelecimento de prioridades para as propostas de 2019.

A Tabela 2 deste documento lista as pontuações atribuídas pela CALGP (para os projetos na categoria A) e a classificação da CEM em termos de propostas de alta (pontuação 2,0) e baixa (pontuação 1,0) prioridade. Tendo em vista os dados das Tabela 2 e os pontos discutidos acima, sugiro primeiramente desconsiderar a classificação de categorias realizada pela CALGP. Desta forma, tanto propostas classificadas na categoria A quanto aquelas classificadas na categoria B podem ser igualmente consideradas. Em segundo lugar, sugiro os seguintes critérios para o estabelecimento de prioridades:

1. Propostas consideradas como de alta prioridade (pontuação maior que 1,0) por *ambas as análises* serão automaticamente contempladas. De acordo com a Tabela 2, as propostas com ID 6, 3, 8, 2 e 9 se enquadram nesta categoria. Sua ordem de prioridade pode ser estabelecida pelo *score* obtido pela análise da CALGP.
2. Propostas consideradas como de baixa prioridade (pontuação menor ou igual a 1,0) por *ambas as análises* serão automaticamente indeferidas. De acordo com a Tabela 2, as propostas com ID 1, 7, 10, 13, 14 e 15 se enquadram nesta categoria.
3. As demais propostas que não se enquadram nos itens 1. e 2. acima terão sua aprovação condicionada à disponibilidade de recursos. De acordo com a Tabela 2, as propostas com ID 11, 12, 4 e 5 se enquadram nesta categoria. Como nem todas as propostas nesta categoria receberam um *score* da CALGP, sugiro que a ordem de prioridade destas propostas seja estabelecida

Relato Conselho do CCNH

de acordo com o número de docentes beneficiados.  
 Além disso, a proposta de ID 16, relativa à Propes também deve ser contemplada, conforme estabelecido pela Resolução ConsCCNH nº 01 de 2017 e CI 031/2019/PROPEs.

Finalmente, na Tabela 2 também estão sugeridos valores para cada proposta, conforme observações e discussões realizadas nas Sessões anteriores do Conselho.

Prioridade	ID	Responsável	Observação	Categoria (CALGP)	Score Total (9ª Sessão – 30/10)	Classificação o CEM (Prioridade: 2-Alta, 1 - Baixa)	Docentes Beneficiados	Valor Estimado	Valor Sugerido (CALGP/CEM)	Valor Final Sugerido	Soma Parcial
1	16	PROPEs (SIGEO)		B	-	-		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
2	6	Breno Marques Teixeira		A	3	2	8	R\$ 34.486,88	R\$ 34.486,88	R\$ 34.486,88	R\$ 58.486,88
3	3	Eloah Rabello Suarez	Equipamento será obtido por outras fontes	A	2,5	2	4	R\$ 4.283,95	R\$ 4.283,95	R\$ 0,00	R\$ 58.486,88
4	8	Mirela Inês de Sairre		A	2,5	2	3	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00	R\$ 70.886,88
5	2	Carlos Rettori		A	2	2	5	R\$ 36.980,00	R\$ 36.980,00	R\$ 36.980,00	R\$ 107.866,88
6	9	Luana Sucupira Pedroza		A	1,5	2	9	R\$ 39.900,00	R\$ 39.900,00	R\$ 39.900,00	R\$ 147.766,88
7	11	Thiago Branquinho		B	-	2	42	R\$ 55.970,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 172.766,88
8	12	Thiago Branquinho	Retirada da manutenção de secadora Leica (R\$16.554 ) e manutenção MEV (R\$25.000)	B	-	1	42	R\$ 119.916,57	R\$ 50.581,57	R\$ 34.027,57	R\$ 206.794,45
9	4	Wendel Andrade Alves		A	1,5	1	8	R\$ 30.360,00	R\$ 15.180,00	R\$ 15.180,00	R\$ 221.974,45
10	5	Sergio Daishi Sasaki		A	1,5	1	6	R\$ 38.742,95	R\$ 38.742,95	R\$ 38.742,95	R\$ 260.717,40
-	14	Bruno Lemos Batista		A	1	1	18	R\$ 64.551,60	-	-	
-	10	Thiago Branquinho	Pode ser adquirido com RT	A	-	-	-	R\$ 128.031,25	-	-	
-	1	Alvaro Takeo Omori	Documentação Incompleta	A	-	-	-	R\$ 95.760,00	-	-	
-	7	Marcelo Augusto Leigui de Oliveira	Não se enquadra no RTI	A	-	-	-	R\$ 37.000,00	-	-	
-	13	Bruno Lemos Batista	Contemplada via projeto SisNANO	A	0	-	-	R\$ 19.880,00	-	-	
-	15	Tiago Fernandes Carrijo		A	0	-	-	R\$ 65.000,00	-	-	

Table 2: Pontuação estabelecida pelas análises da CALGP e da CEM. A Tabela também indica a ordem de prioridades sugerida pelo Relato, assim como os valores finais para cada proposta.



Serviço Público Federal  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



## Relato Conselho do CCNH

### **Conclusão:**

Dadas as informações e considerações expostas neste Relato, sugiro a aprovação das propostas com ID 16, 6, 3, 8, 2, 9 11, 12, 4 e 5 e o indeferimento das propostas com ID 1, 7, 10, 13, 14 e 15. A distribuição de recursos para as propostas aprovadas deve ser discutida pelo Conselho.